Assinado digitalmente por: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOA:12472734000152.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
DOE | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de disponibilização: 7 de julho de 2023 Edição nº 925

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Recursal

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA
Corregedor-Geral do Ministério Público

EDUARDO TAVARES MENDES
Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Walber José Valente de Lima
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho
Neide Maria Camelo da Silva
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 06 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 02.2023.00004277-6.
Interessado: Fernando Dórea.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00004711-6.
Interessado: Fernando Dórea.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00004738-2.
Interessado: ESTADO DE ALAGOAS - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2023.00004818-1.
Interessado: 39ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a manifestação proferida pela 39ª Promotoria de Justiça da Capital no Processo Judicial n. 0716982-19.2020.8.02.0001 em trâmite na 10ª Vara Criminal da Capital. Cientifique-se o órgão de execução interessado e o juízo da 10ª Vara Criminal da Capital.

Proc: 02.2023.00005072-1.
Interessado: Fernando Dórea.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00005117-5.
Interessado: RENATO VALGNE SILVA DOS SANTOS E OUTROS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2023.00005326-2.
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 21ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2023.00005333-0.
Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Estadual da Capital.

Proc: 02.2023.00005337-3.
Interessado: Diretoria Adjunta Especial de Assuntos Judiciários - DAAJUC/TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 02.2023.00005391-8.
Interessado: Lucas Fernandes Galdino.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa de informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00005441-7.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas. Em seguida, arquive-se.

Proc: 02.2023.00005458-3.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Subprocurador-Geral Judicial.

GED: 20.08.1329.0000254/2023-57
Interessado: Ferdinando Henrique Maciel Lima
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Tendo em visto o contido nas informações prestadas pela Diretoria de Recursos Humanos, determino o envio dos autos à SEFAZ.

GED: 20.08.1299.0000118/2023-08
Interessado: ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Tendo em visto o contido nas informações prestadas pela Diretoria de Recursos Humanos, determino o envio dos autos à SEFAZ.

GED: 20.08.1365.0003934/2023-67
Interessado: VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHAES
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Tendo em visto o contido nas informações prestadas pela Diretoria de Recursos Humanos, determino o envio dos autos à SEFAZ.

GED: 20.08.1328.0000162/2023-34
Interessado: Flávio Vasconcelos Pais
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Tendo em visto o contido nas informações prestadas pela Diretoria de Recursos Humanos, determino o envio dos autos à SEFAZ.

GED: 20.08.1365.0003918/2023-14

Interessado: LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Tendo em visto o contido nas informações prestadas pela Diretoria de Recursos Humanos, determino o envio dos autos à SEFAZ.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de julho de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 6 DE JULHO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. GED n. 20.08.0284.0002649/2023-52
Interessado: Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.
Assunto: Cerimônia de instalação do Conselho da Ordem do Mérito do Ministério Público.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0002653/2023-41
Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública/CNMP.
Assunto: Sistema de Registro de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial.
Despacho: Ao considerar as medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, determino o arquivamento do presente feito. Cientifique-se o interessado.

Proc. GED n. 20.08.0284.0002655/2023-84
Interessado: Conselheiro Moacyr Rey Filho, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico/CNMP.
Assunto: Prêmio CNMP/ Edição 2023.
Despacho: Arquive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0002661/2023-19
Interessado: Conselheiro Paulo Cezar dos Passos, Presidente da Comissão de Defesa da Probidade Administrativa.
Assunto: Formulário ENCCLA 2023.
Despacho: Ao considerar as medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, determino o arquivamento do presente feito.

Proc. GED n. 20.08.0284.0002685/2023-50
Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública/CNMP
Assunto: Divulgação do Banco de Boas Práticas da CSP.
Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 45/2023/CSP/SEC, via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas. 3. Após, arquive-se.

Proc. GED n. 20.08.0284.0002694/2023-98
Interessado: Conselheiro Rogério Magnus Varela Gonçalves, Presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação/CNMP.
Assunto: Acompanhamento do ciclo orçamentário estadual
Despacho: Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 22/2023/CIJE ao Núcleo da Infância e Juventude do Centro de Apoio Operacional e à 11ª Promotoria de Justiça da Capital, para que apresentem informações sobre o solicitado no aludido expediente no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. GED n. 20.08.0284.0002695/2023-71
Interessado: Conselheiro Moacyr Rey Filho, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.
Assunto: Prêmio CNMP / Edição 2023. Iniciativas habilitadas
Despacho: Remetam-se os autos à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica para que dê ciência aos integrantes dos

Projetos habilitados para edição 2023 do Prêmio CNMP.

Setor de Interlocução com o CNMP, 6 de julho de 2023.

Marcondes Batista Ayres
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 333, DE 6 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a publicação da Lei Complementar n. 59, de 5 de julho de 2023, RESOLVE designar a Dra. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, 18ª Promotora de Justiça da Capital, para responder pela Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital, pelo prazo de 2 (dois) anos, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ 153/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 334, DE 6 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2023.00005183-1, RESOLVE designar o Dr. GUSTAVO ARNS DA SILVA VASCONCELOS, para atuar conjuntamente com o Dr. CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, 43º Promotor de Justiça da Capital, no Núcleo de Defesa da Infância e Juventude do CAOP.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 335, DE 6 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 9º, VIII, da Lei Complementar nº 15/1996, RESOLVE delegar atribuição ao Dr. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, 4º Procurador de Justiça Cível e Subprocurador-Geral Recursal, para participar de audiência a ser realizada no dia 13 de julho do corrente ano, relativa ao Inquérito Policial n. 9000070-27.2023.8.02.0000.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 336, DE 6 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. FRANCISCA PAULA DE JESUS LOBO NOBRE, Promotora de Justiça de Maragogi, para responder, conjunta ou separadamente com o Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, na Promotoria de Justiça de Paripueira, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 337, DE 6 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2023.00005294-1, RESOLVE designar o Dr. FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA, 3º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, para responder, conjunta ou separadamente com o Dr. THIAGO RIFF NARCISO, pelas 9ª e 47ª Promotorias de Justiça da Capital, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 338, DE 6 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Resolução CPJ n. 13/2023, RESOLVE designar a servidora SUZANE BRITO TOMÉ, Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Ouvidoria da Mulher do Ministério Público de Alagoas, sendo responsável pelo Canal de Atendimento à Mulher.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 339, DE 6 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOÃO BATISTA DO SANTOS FILHO, 1º Promotor de Justiça de Penedo, para responder pela Coordenação das Promotorias de Justiça de Penedo, durante o afastamento do Promotor de Justiça designado.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Outros

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Extrato de Decisão

Processo CPPAD nº 4/2023 (GED nº. 20.08.1343.0000029/2023-05)
Decisão: Sendo assim, e assim é, levando-se em consideração todos os argumentos expendidos, decorrentes que são da dilação probatória deste processo administrativo, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determina o ARQUIVAMENTO desta sindicância, em razão de não ter sido vislumbrada a prática de infração funcional por parte da servidora sindicada.

Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 6 de julho de 2023.

VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES
Analista do Ministério Público – Integrante da Comissão
Secretário

HUMBERTO PIMENTEL COSTA
Promotor de Justiça – Integrante da Comissão

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça – Integrante da Comissão
Presidente

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 06 dia(s) do mês de julho o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00005438-3
Interessado: Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de Alagoas
Natureza: Resposta ao oficío conjunto nº 004/2023 DPE, DPU e MP/AL
Assunto: Ofício nº E:311/2023/SEADES
Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00005458-3
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL
Natureza: Edital para a 24ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno (18.07.23)
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00005459-4
Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário GMF/AL
Natureza: Morte de reeducando
Assunto: Ofício n.º 123-2023-GMF
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00005462-8
Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário GMF/AL
Natureza: Morte de reeducando
Assunto: Ofício n.º 122-2023-GMF
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 6 DE JULHO DE 2023, OS SEGUINTES PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0003942/2023-45
Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa – Assessor desta PGJ
Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Agente Comissionado. Licença para tratamento de saúde. Impossibilidade de realização da perícia médica oficial do estado de Alagoas, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.409/2016. Afastamento funcional de até 15 (quinze) dias. Possibilidade de deferimento com base no(s) documento(s) médico(s) apresentado(s) pelo requerente, conferindo interpretação conforme a constituição (artigos 5º dos direitos fundamentais e 201, inciso I – "cobertura dos eventos de doença" na parte que toca à Previdência Social) aos artigos 59 e 60, §3º da Lei n.º 8.213/91 (dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social) e, com base no princípio constitucional da igualdade. Pelo deferimento." Defiro nos termos do parecer. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0003954/2023-12
Interessado: Dr. Rômulo de Souto Crasto Leite – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo folga compensatória.
Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0003953/2023-39
Interessado: Dr. Dênis Guimarães de Oliveira – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo folga compensatória.
Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0003950/2023-23
Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo folga compensatória.
Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.0284.0002669/2023-94
Interessado: Dr. Ricardo de Souza Libório – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0003940/2023-02
Interessado: Dra. Amélia Adriana de Carvalho Campelo – Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo folga compensatória.
Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0003895/2023-53
Interessado: Dr. Frederico Alves Monteiro Pereira – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo folga compensatória.
Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida,

arquive-se.

GED: 20.08.1332.0000088/2023-32
Interessado: Francisco Carlos dos Santos – Assessor desta PGJ
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0003781/2023-27
Interessado: Dr. Rômulo de Souto Crasto Leite – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo folga compensatória.
Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0003910/2023-36
Interessado: Thiago Farias de Andrade de Assis – Analista desta PGJ
Assunto: Requerendo progressão funcional.
Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível III, PGJ C2 para Classe B, nível IV, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0003947/2023-07
Interessado: Kely de Andrade França Guimarães – Analista desta PGJ
Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Licença para tratamento de saúde. Apresentação de atestado médico. Ausência de legislação no âmbito Estadual e aplicação extensiva do art. 202 da Lei nº 8.112/90. Período de licença igual ou inferior a 30 (trinta) dias. Orientação emitida pelo Estado de Alagoas através de sua Secretaria de Estado da Gestão Pública no sentido de que só serão realizadas perícias médicas nos servidores que solicitarem mais de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos a Diretoria de Recursos Humanos, para as providências cabíveis." Defiro nos termos do parecer. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1329.0000234/2023-15
Interessado: Thiago Pacheco Andrade Pereira – Analista desta PGJ
Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Pedido de concessão de licença para tratamento de saúde. Aplicação do art. 87, ambos da Lei Estadual nº 5247/91. Atestado Médico, atendendo ao disposto na resolução CFM nº 1.658/2002 do Conselho Federal de Medicina. Existência. Comprovação da necessidade de licença, pela Junta Médica Oficial do Estado de Alagoas. Comprovado. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Recursos Humanos, para as providências cabíveis." Defiro nos termos do parecer. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0003948/2023-77
Interessado: Álvaro Bonato Sehnem – Analista desta PGJ
Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Licença para tratamento de saúde. Apresentação de atestado médico. Ausência de legislação no âmbito Estadual e aplicação extensiva do art. 202 da Lei nº 8.112/90. Período de licença igual ou inferior a 30 (trinta) dias. Orientação emitida pelo Estado de Alagoas através de sua Secretaria de Estado da Gestão Pública no sentido de que só serão realizadas perícias médicas nos servidores que solicitarem mais de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos a Diretoria de Recursos Humanos, para as providências cabíveis." Defiro nos termos do parecer. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 6 de Julho de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 503, DE 06 DE JULHO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1329.0000234/2023-15, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder ao servidor THIAGO PACHECO ANDRADE PEREIRA, Analista do Ministério Público – Especialidade Administração de Banco de Dados, 05 (cinco) dias de Licença para acompanhar pessoa da família, correspondente ao período de 17 a 21 de abril de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 504, DE 06 DE JULHO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0003910/2023-36, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo THIAGO FARIAS DE ANDRADE ASSIS, Analista do Ministério Público – Área jurídica, para a Classe B, nível IV, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 02 de julho de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 505, DE 06 DE JULHO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000088/2023-32, RESOLVE conceder em favor do servidor FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº 347.276.124-53, matrícula nº 8255076, ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Paripueira e Passo de Camaragibe, no dia 20 de junho, para realizar serviços de transporte de servidores, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 506, DE 06 DE JULHO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça da 52ª PJC, ora Presidente da AMPAL, referentes ao mês de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Atos

EDITAL CSMP Nº 19/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Paripueira, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 6 de julho de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

EDITAL CSMP Nº 20/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, de 1ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 6 de julho de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

EDITAL CSMP Nº 3/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, que será provida por PROMOÇÃO, pelo criério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 6 de julho de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

EDITAL CSMP Nº 4/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Capela, de 2ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 6 de julho de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

EDITAL CSMP Nº 4/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 53ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 6 de julho de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Ato CSMP n.º 9/2023

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado no curso de sua 17ª Reunião Ordinária do ano de 2023, resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado (PSS) referente à Promotoria de Justiça de Maragogi - Edital nº 01/2023/PJ de Maragogi.

Maceió, 6 de julho de 2023

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023
Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).
Contratada: MRB Distribuidora de Acessórios Empresariais Eireli - epp (CNPJ nº 12.183.082/0001-36).
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza e higienização, advindos da adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2022 vinculada ao Pregão Eletrônico DPE/AL nº 018/2022 da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Valor: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 42.201,62 (quarenta e dois mil, duzentos e um reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339030 – Material de Consumo.
Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data da assinatura: assinado digitalmente em 06 de julho de 2023.
Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Murilo
Rafael Bernardi Araújo Leite (Representante legal da Contratada).

Administrativo

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
GED Nº 20.08.1329.0000224/2023-91

OBJETO: Emissão de certificados digitais para pessoa física, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
TOTAL DE ITENS LICITADOS: 1 (um) item.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir de 10/07/2023 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2023 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br.
SESSÃO DE LANCES: 21/07/2023 às 09h00 no site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES GERAIS: O edital encontra-se nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br, ou pelos e-mails licitacao@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 1009405.

Maceió, 6 de julho de 2023.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Aquisição e instalação de cercas elétricas nos perímetros das Promotorias de Justiça de Alagoas, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 06 de Julho de 2023.

Diogo Lessa
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Atos diversos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ATALAIA

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N° MP 06.2019.00000571-4.
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Inquérito Civil instaurado pela 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia visando apurar a existência de acumulação ilegal de cargos perante os servidores públicos municipais de Atalaia, através de portaria 004/2019.

Para tanto, fora encaminhado ofício à Prefeitura Municipal de Atalaia solicitando informações sobre o andamento do procedimento de fiscalização de acúmulo indevido de cargos dos servidores públicos do Município de Atalaia.

Em resposta, às fls. 5/8, a prefeitura informou que estava instaurando procedimentos administrativos individuais em relação aos casos de acumulação ilegal de cargos, após cruzamento de folhas com alguns municípios vizinhos.

No mesmo documento fora enviado o edital de chamamento para verificação de acumulação de cargos e opção de escolha, bem como a lista de servidores convocados.

No entanto, tendo recebido informações (fls. 40/45) da persistência de alguns casos de acumulação ilegal de cargos, este Promotor de Justiça solicitou nova resposta por parte da Prefeitura de Atalaia sobre o andamento do procedimento de verificação (em andamento ou finalizado).

Em resposta, a prefeitura de Atalaia, agora através de outro gestor, informou (fl. 53) que fora realizado novo levantamento de hipóteses de acumulação, logo no início na gestão atual, onde os casos específicos geraram PADs para análise individual das hipóteses de acumulação de cargos.

Da análise dos fatos e documentos enviados à esta Promotoria, este Promotor de Justiça entende que as irregularidades que deram origem à instauração do presente inquérito civil não mais persistem, sobretudo quando se verifica a realização de editais de chamamento dos servidores (durante as duas gestões), bem como a comprovação da instauração de procedimentos administrativos para apurar individualmente os casos de acumulação ilegal de cargos.

Desta forma, tendo a Prefeitura de Atalaia diligenciado para reprimir as ilegalidades, não há necessidade de responsabilização do gestor ou a realização de qualquer outra diligência.

Ante o exposto, entendendo que o objeto do presente Inquérito Civil foi satisfeito, mediante as informações prestadas, a retirada das imagens da ambulância e a expedição da referida recomendação, procedemos ao arquivamento das peças informativas e encaminhamos os autos ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas para ratificação da promoção de arquivamento.

Deixo de expedir notificações em virtude da instauração
de ofício do procedimento.

Arquive-se.

Atalaia, 23/05/2022.

Bruno de Souza Martins Baptista
Promotor de Justiça

Portarias

Procedimento Preparatório n.º 06.2023.00000357-2
Portaria N.º 0004/2023/PJ-Batal

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA, na pessoa do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas (Lei Complementar n.º 15/96) e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO a tabela unificada de taxonomia do Ministério Público que prevê como possíveis procedimentos extrajudiciais no âmbito ministerial a Notícia de Fato, o Procedimento Preparatório, o Inquérito Civil e o Procedimento Administrativo;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, §4º e seguintes da Res. CNMP n.º 23/2007, que prevê a possibilidade de instauração de Procedimento Preparatório para complementar informações antes de verificar a necessidade de instauração de Inquérito Civil;
CONSIDERANDO que é direito fundamental de todos o acesso a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo este um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, cabendo ao Poder Público e à coletividade defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225, caput, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, proteger as florestas, a fauna e a flora, nos termos do art. 23, inciso VI, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados (art. 225, §3º, CF/88;
CONSIDERANDO que a degradação do meio ambiente enseja responsabilização sob as esferas civil, administrativa e criminal do seu causador, segundo preconiza as disposições da Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1981;
CONSIDERANDO que os processos judiciais 0700441-10.2022.8.02.0204, 0800002-41.2021.8.02.0204, 0800005-59.2022.8.02.0204, 0800007-97.2020.8.02.0204, 0800008-14.2022.8.02.0204, 0800009-96.2022.8.02.0204, 0800011-03.2021.8.02.0204, 0800011-66.2022.8.02.0204, 0800012-85.2021.8.02.0204, 0800013-07.2020.8.02.0204, 0800013-36.2022.8.02.0204, 0800020-62.2021.8.02.0204, 0800021-47.2021.8.02.0204, 0800042-23.2021.8.02.0204, 0800046-60.2021.8.02.0204 e 0800048-30.2021.8.02.0204, apesar de instaurado no âmbito do Poder Judiciário, apesar de tratarem de dano ambiental, não dispõem de elementos suficientes para identificação da materialidade, autoria e eventual dolo do agente;
CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, dos interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos e indisponíveis, especificamente quanto ao o meio ambiente e a saúde;

RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO de nº 06.2023.00000357-2, com escopo de apurar autoria, materialidade e dolo de eventual dano ambiental decorrente do desmatamento de área de caatinga praticado no Município de Batalha, pelo que DETERMINO:

1) Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§5º e 6º, da Resolução n.º 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;
2) Solicitar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP n.º 23/2007;
3) Proceder-se às seguintes diligências
3.1. Promova-se ao traslado de cópia do procedimento administrativo inseridos nos processos judiciais 0700441-10.2022.8.02.0204, 0800002-41.2021.8.02.0204, 0800005-59.2022.8.02.0204, 0800007-97.2020.8.02.0204, 0800008-14.2022.8.02.0204, 0800009-96.2022.8.02.0204, 0800011-03.2021.8.02.0204, 0800011-66.2022.8.02.0204, 0800012-85.2021.8.02.0204, 0800013-07.2020.8.02.0204, 0800013-36.2022.8.02.0204, 0800020-62.2021.8.02.0204, 0800021-47.2021.8.02.0204, 0800042-23.2021.8.02.0204, 0800046-60.2021.8.02.0204 e 0800048-30.2021.8.02.0204;
3.2. Oficie-se ao IBAMA e/ou IMA para, no prazo de 30 (Trinta) dias, apresentarem informações (relatórios conclusivos, pareceres e decisões finais) nos processos administrativos referidos em cada auto de infração correspondente;
3.3. Promova-se à organização tabelar da natureza de cada dano ambiental, informando se o dano ocorreu em Área de Proteção Ambiental ou não;

Batalha, 06 de julho de 2023

DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA